Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO SESSENTA E QUATRO / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausente o Vereador Antonio Carlos Flenik, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas e 05 minutos com uma leitura do livro de Salmos, capítulo 91, pelo Vereador Felipe Pedroso da Silva. Dando continuidade o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: 01 - DENÚNCIA Nº 001/2023**, de iniciativa da Mesa Diretiva, que "em cumprimento ao disposto no Código de Ética e Decoro Parlamentar, Resolução Nº 003/2016, vem formalizar denúncia contra o Vereador Felipe Pedroso da Silva, para análise dos fatos relatados pelo Poder Executivo através do Ofício Nº 079/2023-GP-PGM". O Presidente informou que o Vereador denunciado ficará impedido de votar, mas poderá fazer uso da palavra por 15 minutos; Em seguida concedeu a palavra ao Vereador Felipe Pedroso da Silva pelo tempo de 15 minutos (13:54 min. à 30:40 min.). Após o uso da palavra pelo Vereador denunciado, o Presidente abriu para a discussão da referida matéria e concedeu a palavra aos senhores Vereadores por 3 minutos para se manifestarem sobre a admissibilidade da denúncia, sendo vedados os apartes e a cessão da palavra, onde constou: 1) Jefferson Thomaz de Abreu (31:19 min. à 34:48 min.); 2) Antonio Marco de Almeida (35:24 min. à 39:35 min.); 3) Klecius dos Santos Silva (39:49 min. à 43:27 min.); 4) Elisangela Rezende Saldivar (43:42 min. à 47:08 min.); 5) Anderson Antunes (47:25 min. à 50:28 min.); 6) Antonio Siderlei Siqueira (50:41 min. à 54:20 min.); 7) Ezequiel Ligoski Betim (54:38 min. à 58:10 min.); 8) Gilson Pereira dos Santos (58:23 min. à 01:00:03 hr.); 9) Élio Cezar Alves dos Santos (01:00:19 hr. à 01:04:16 hr.); 10) Hamilton Aparecido Machado (01:04:35 hr. à 01:08:23 hr.). Informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "SIM" se for favorável e "NÃO" se for contrário à matéria. Esclareceu que o voto favorável "SIM" é pela aceitação da denúncia e posterior constituição de Comissão Processante; O voto contrário "NÃO" é pela rejeição e arquivamento da Denúncia Nº 001/2023; sendo admitida a denúncia mediante o voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores, ou seja, 08 votos "SIM"; Informou que a sequência da chamada nominal para votação será realizada mediante sorteio dos nomes dos senhores Vereadores; Solicitou ao 1º Secretário a chamada nominal por ordem de sorteio, dos nomes dos Vereadores para votação da **DENÚNCIA Nº 001/2023**, que constou: 1) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 2) Klecius dos Santos Silva (não); 3) Antonio Siderlei Siqueira (não); 4) Elisangela Rezende Saldivar (não); 5) Hamilton Aparecido Machado (não); 6) Antonio Marco de Almeida (não); 7) Anderson Antunes (não); 8) Antonio Carlos Flenik (ausente); 9) Gilson Pereira dos Santos (não); 10) José Amilton Bueno de Camargo (não); 11) Jefferson Thomaz de Abreu (não); 12) Élio Cezar Alves dos Santos (não). Com 10 votos contrários e 01 voto favorável, declarou **REJEITADA**

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

a **Denúncia Nº 001/2023**. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.